



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE
01º DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designado como ponto facultativo o expediente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul no dia 01º de novembro de 2021, segunda-feira anterior ao feriado de 02 de novembro, dia de finados, em substituição ao feriado do dia 28 de outubro, dia do Servidor Público;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021.

Walter Renato Menezes
Presidente da CMV